**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 01/2025, Dispensa n° 01/2025, AUTORIZO a contratação para prestação do serviço de troca de óleo regular da motoneta Yamaha Neo 125 18/19 da Câmara Municipal DE PATROCÍNIO, da empresa ALEMAO MOTOPECAS LTDA, CNPJ 05.461.145/0001-03 no valor de R$ 61,50.

Patrocínio, 30 de janeiro de 2025.

**Nikolas de Queiroz Elias**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio